



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 13 de julho de 2020.

Ofício nº 307/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à alta deliberação legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação da ponte localizada na avenida Avelino Gavioli, com início na praça Santos Dumont e término na Rodovia Carlos Tonani (SP-333), mais conhecida como antiga estrada do Turvo, no Município de Taquaritinga, passará a denominar-se "**Ponte Arivaldo Germano Gallassi**", cidadão que muito contribuiu com o progresso local. Por isso, é merecido que sejam prestadas homenagens a este grande homem, a partir do reconhecimento do Poder Público taquaritinguense.

Na oportunidade estamos encaminhando o histórico familiar, a biografia e a foto do homenageado, para conhecimento por parte dos Nobres Vereadores, conforme determina a Lei Municipal nº 3.563, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre normas a serem cumpridas quando da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do município de Taquaritinga.

Certos de que o pensamento dos Nobres Vereadores se identificará com o deste Executivo, aguardamos a unânime aprovação da propositura, pelo que, antecipadamente registramos os mais sinceros agradecimentos, seguidos da gratidão maior da estimada e benquista família do homenageado.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Roberto Giroto**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2020.

Dispõe sobre a denominação de ponte que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Ponte localizada na avenida Avelino Gaviolli, com início na praça Santos Dumont e término na Rodovia Carlos Tonani (SP-333), mais conhecida como antiga estrada do Turvo, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Ponte Arivaldo Germano Gallassi**”.

**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “**Empresário, Agricultor e Cidadão Emérito**”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2020.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 307/2020, de 13 de julho de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal